



# Diário Oficial Eletrônico

## MUNICÍPIO DE SABINO

Ano IV | Edição nº 378 | 19 de julho de 2021

Conforme Lei 2.265, de 28 de dezembro de 2017

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

##### DECRETO Nº 2.287, DE 13 DE JULHO DE 2021.

*Que convoca a 3ª Conferência Municipal de Saúde e dá providências correlatas*

#### DECRETA

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde, a realizar-se no dia 29 de julho de 2021, no Município de Sabino, que desenvolverá seus trabalhos de acordo com o tema:

“Os enfrentamentos do SUS em uma pandemia”

Art. 2º. A 3ª Conferência Municipal será presidida pela Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Sabino, que designará uma comissão organizadora.

Art. 3º. O Regimento Interno da 3ª Conferência Municipal será aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º. Fica a Comissão Organizadora designada pelo Diretor de Saúde pela organização da Conferência de que trata os artigos anteriores.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Sabino, 13 de julho de 2021.

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicada na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal em, 13 de julho de 2021.

Fernando Henrique Florindo

Diretor de Administração e Finanças

#### Portarias

##### Portaria nº115, de 14 de Julho de 2021.

Eder Ruiz Magalhães de Andrade, Prefeito Municipal de Sabino, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 2.287, de 13 de Julho de 2021, baixa a seguinte:

#### P O R T A R I A:

Art. 1º. Fica convocada a 3ª Conferência Municipal de Saúde, conforme determinação legal contida no Decreto Municipal nº 2.287, de 13 de Julho de 2021.

Art. 2º. A 3ª Conferência Municipal de Saúde será realizada de forma virtual, na Cidade de Sabino, Estado de São Paulo.

Art. 3º. A Comissão Organizadora terá a seguinte composição:

- Presidente: Marcelo Sadamu Rodrigues

- Coordenadoria geral: Marcia Cristina Galo
- Secretaria Executiva: Gislaíne Aparecida dos Santos Rodrigues
- Secretária de Credenciamento: Angela Baceloni Ferreira Mariano
- Relator: Pedro Onelio Florindo
- Secretários de Divulgação e Comunicação: Tamiris Alves

Art. 4º. A Comissão Organizadora será responsável por todas as atividades de execução da 3ª Conferência Municipal de Saúde.

Art. 5º. As diversas subdivisões da referida comissão terão as seguintes subdivisões:

I. Coordenador Geral: Assumir a responsabilidade oficial pela Conferência, assinar documentos oficiais, deliberar sobre assuntos técnicos, administrativos e financeiros sobre a realização da mesma.

II. Secretário Executivo: Encaminhar as solicitações das diversas sub-seções, comprar material, providenciar recursos para o funcionamento destas sub-seções e acompanhar a execução dos diversos trabalhos junto com o Coordenador Geral.

III. Relator: Elaborar documentos, ofício convocando palestrantes, convidados e delegados da Conferência, bem como elaborar o relatório final da Conferência.

IV. Secretária de Credenciamento: Se responsabilizará pelo credenciamento dos delegados da Conferência, durante a realização do evento.

V. Secretária de Comunicação e Divulgação: Se encarregará de divulgar a Conferência, dar entrevistas nas rádios e apoiar os palestrantes e demais participantes na apresentação e divulgação de informações durante a Conferência.

Art. 6º. Será indicado um Delegado preferencialmente do seguimento dos usuários, ou em sua falta de entidades legalmente constituídas durante as atividades da Conferência.

Art. 7º. A Diretoria Municipal de Saúde dará o apoio necessário ao desenvolvimento das atividades da Comissão.

Art. 8º. Todos os membros integrantes da Comissão exercerão suas atividades gratuitamente, sem qualquer ônus para os cofres públicos municipais.

Art. 9º. As atividades a serem desenvolvidas pelos nomeados serão consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Sabino.

Art. 10. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sabino, 14 de julho de 2021

Eder Ruiz Magalhães de Andrade

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Diretoria de Administração e no átrio do Paço Municipal, em 14 de julho de 2021.

Fernando Henrique Florindo

Diretor de Administração e Finanças